

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.110, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 16/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROBERTA MALDANER BELLE - CLINICA VETERINARIA	1	MEDICAMENTO ANTI INFLAMATORIO PARA USO PÓS ESTERILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO MELOXICAM 1MG, EMBALAGEM HOSPITALAR COM 120 UNIDADES. REFERÊNCIA: MELOXIVET 1MG OU SIMILAR.	MELOXI VET/ DUPRAT	24,00	279,54
ROBERTA MALDANER BELLE - CLINICA VETERINARIA	2	MEDICAMENTO ANTIBIÓTICO PARA USO PÓS ESTERILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO MARBOFLOXACINO 27,5MG, COM 10 UNIDADES. REFERÊNCIA: MARBOPET 27,5MG OU SIMILAR.	MARBOPET/ CEVA	260,00	52,48
ROBERTA MALDANER BELLE - CLINICA VETERINARIA	3	PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADO NO OVÁRIO-SALPINGO- HISTERECTOMIA (OSH)/CASTRACÃO DE FÊMEA CANINA, COM ACOMPANHAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO, INCLUSO UM DIA DE INTERNAMENTO.	VETCENTER	150,00	279,90
ROBERTA MALDANER BELLE - CLINICA VETERINARIA	4	PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADO NO OVÁRIO-SALPINGO- HISTERECTOMIA (OSH)/CASTRACÃO DE FÊMEA FELINA, COM ACOMPANHAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO, INCLUSO UM DIA DE INTERNAMENTO.	VETCENTER	50,00	201,18

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 16/2022, é de R\$ 72.397,76 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono quatro dias de abril de 2022

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

Pregão Presencial Nº 016/2022

Data da Assinatura: 05/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROBERTA MALDANER BELLE - CLINICA VETERINARIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 72.397,76 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº19/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO SWAB CORONA-VIRUS (COVID-19) COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 100.000,00 Cem Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 20/04/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 05/04/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PORTARIA Nº 8.111, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 13/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2022, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 601/2021-SEAB

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI	1	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE METÁLICA, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 TONELADAS E MÍNIMO 6 M³, RODADO TANDEM, ACIONAMENTO POR CILINDRO HIDRÁULICO, COM PNEUS 7,50 X 16 NOVOS, COM CAMARA, COM SOBRE CAIXA DE METAL, E MACACO DE APOIO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	METALFREITAS	4,00	27.000,00
FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI	2	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE METÁLICA, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 TONELADAS E MÍNIMO 6 M³, RODADO TANDEM, ACIONAMENTO POR CILINDRO HIDRÁULICO, COM PNEUS 7,50 X 16 NOVOS, COM CAMARA, COM SOBRE CAIXA DE METAL, E MACACO DE APOIO. COTA RESERVADA ME/EPP.	METALFREITAS	1,00	27.000,00
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	3	ENSILADEIRA NOVA PARA NO MÍNIMO UMA LINHA, COM CAIXA DE ENGENHAGEM EM AÇO, TRATADO COM NO MÍNIMO 04 ROLOS, 02 DISCOS DE CORTE, COM CAIXA DE TROCA DE CORTE DE 02 A 36 MM, COM PINO DE SEGURANÇA, TAMBORES LATERAIS FIXO E UM GIRATÓRIO FRONTAL, BICA DE SAÍDA ARTICULÁVEL EM FERRO COM DISPOSITIVO HIDRÁULICO NO GIRO; ROTAÇÃO DO ROTOR MÍNIMO 1500 RPM; PLATAFORMA ARTICULÁVEL PARA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS FACILITANDO A REGULAGEM CONTRAFAÇÃO E ATÉ AS FACAS DO ROTOR: AFIADOR DE INCORPORADO COM PEDRA CIRCULAR GIRATÓRIA, ROTOR DE NO MÍNIMO 12 MM COM NO MÍNIMO 12 FACAS AJUSTÁVEIS COM PARAFUSO E 6 LANÇADORES INDEPENDENTES, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MÍNIMA DE 10 A 28 TONELADAS/HORA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PINHEIRO MAQUINAS	1,00	38.200,00

ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	4	ENSILADEIRA NOVA PARA NO MÍNIMO UMA LINHA, COM CAIXA DE ENGENHAGEM EM AÇO, TRATADO COM NO MÍNIMO 04 ROLOS, 02 DISCOS DE CORTE, COM CAIXA DE TROCA DE CORTE DE 02 A 36 MM, COM PINO DE SEGURANÇA, TAMBORES LATERAIS FIXO E UM GIRATÓRIO FRONTAL, BICA DE SAÍDA ARTICULÁVEL EM FERRO COM DISPOSITIVO HIDRÁULICO NO GIRO; ROTAÇÃO DO ROTOR MÍNIMO 1500 RPM; PLATAFORMA ARTICULÁVEL PARA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS FACILITANDO A REGULAGEM CONTRAFAÇÃO E ATÉ AS FACAS DO ROTOR: AFIADOR DE INCORPORADO COM PEDRA CIRCULAR GIRATÓRIA, ROTOR DE NO MÍNIMO 12 MM COM NO MÍNIMO 12 FACAS AJUSTÁVEIS COM PARAFUSO E 6 LANÇADORES INDEPENDENTES, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MÍNIMA DE 10 A 28 TONELADAS/HORA. COTA RESERVADA ME/EPP.	PINHEIRO MAQUINAS	1,00	38.200,00
TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	5	SUBSOLADOR COM 5 HASTES, COM PINO FUSÍVEL, COM LARGURA DE 1,7 MT, COM DESARME E REARME AUTOMÁTICO. NOVO. EXCLUSIVO ME/EPP.	FOLMAQ	1,00	7.710,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 13/2022, é de R\$ 219.110,00 (Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Dez Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono cinco dias de abril de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022

Pregão Nº 13/2022

Data da Assinatura: 05/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 601/2021-SEAB.

Valor total: R\$135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022

Pregão Nº 13/2022

Data da Assinatura: 05/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 601/2021-SEAB.

Valor total: R\$76.400,00 (Setenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

Pregão Nº 13/2022

Data da Assinatura: 05/04/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 601/2021-SEAB.

Valor total: R\$7.710,00 (Sete Mil, Setecentos e Dez Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº 7.046, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Altera a redação do Decreto Municipal nº 7.001/2021 de 22 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O art. 11, do Decreto Municipal nº 7.001/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 O prazo para pagamento do IPTU para o ano 2021 obedecerão aos seguintes vencimentos:

Parcela única	10/06/2022
Primeira Parcela	10/06/2022
Segunda Parcela	11/07/2022
Terceira Parcela	10/08/2022
Quarta Parcela	12/09/2022
Quinta Parcela	10/10/2022
Sexta Parcela	10/11/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.113, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da Servidora Pública lotada na Secretaria de Planejamentos e Projetos.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente o disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 5.923/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP) para avaliar servidora pública lotada na Secretaria de Planejamentos e Projetos, composta pelos seguintes membros:

- I – Rubens Luis Rolando Souza
- II – Evandro Cesar Malinski
- III – Romanti Ezer Barbosa

Art. 2º A presente CEAEP irá avaliar, durante todo o seu período de estágio probatório e de forma periódica, a seguinte servidora:
- Amanda Pereira de Andrade

Art. 3º Os membros mencionados, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos de avaliação previstos na Lei Complementar 07/2014 e no Decreto Municipal 5.923/2015 e seus anexos,

bem como, de forma subsidiária, a Lei 877/2001.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.114, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Administração.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente o disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 5.923/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP) para avaliar servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Administração, composta pelos seguintes membros:

- I – Romanti Ezer Barbosa
- II – Roseli Strozack Marcom
- III – Maicon Douglas de Castro Coito

Art. 2º A presente CEAEP irá avaliar, durante todo o seu período de estágio probatório e de forma periódica, a seguinte servidora:
- Bibiana Canton

Art. 3º Os membros mencionados, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos de avaliação previstos na Lei Complementar 07/2014 e no Decreto Municipal 5.923/2015 e seus anexos, bem como, de forma subsidiária, a Lei 877/2001.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.115, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório da Servidora Pública lotada na Secretaria de Finanças.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente o disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 5.923/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP) para avaliar servidora pública lotada na Secretaria de Planejamentos e Projetos, composta pelos seguintes membros:

- I – Maicon Douglas De Castro Coito
- II – Roseli Strozack Marcom
- III – Romanti Ezer Barbosa

Art. 2º A presente CEAEP irá avaliar, durante todo o seu período de



estágio probatório e de forma periódica, a seguinte servidora:
- Vanessa Trento

Art. 3º Os membros mencionados, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos de avaliação previstos na Lei Complementar 07/2014 e no Decreto Municipal 5.923/2015 e seus anexos, bem como, de forma subsidiária, a Lei 877/2001.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.116, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente o disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 5.923/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir integrante para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP) para avaliar servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração, composta pelos seguintes membros:

- I – Caroline Pilati;
- II – [...]
- III – [...]

Art. 2º A nova integrante da CEAEP irá avaliar, durante todo o seu período de estágio probatório e de forma periódica, os seguintes servidores:

- Matheus Becker;
- Fabio Junior Rapachi.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.117, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente o disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 5.923/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP) para avaliar servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- I – Leandro Antônio Schuck;
- II – Luciane Carla Wünsch;

III – Tania Maria Bueno;

Art. 2º A presente CEAEP irá avaliar, durante todo o seu período de estágio probatório e de forma periódica, ao seguintes servidores:

- Marcia Machado;
- Roberto Carlos Welter;
- Silvana de Freitas Toreti;
- Aline Rodrigues de Oliveira de Sales;

Art. 3º Os membros mencionados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos de avaliação previstos na Lei Complementar 07/2014 e no Decreto Municipal 5.923/2015 e seus anexos, bem como, de forma subsidiária, a Lei 877/2001.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ERRATA 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 25/04/2022, às 14:00 horas, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 904598/2020/MCIDADANIA/CAIXA

A alínea “c” do subitem 8.8.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, passa a prever a seguinte redação:

“c) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- Estruturas em concreto armado com no mínimo de 94,25 m² e instalações elétricas em baixa tensão com capacidade mínima de 18.000 watt e potência de ligação de no mínimo trifásico de 100 Amperes.

c.1) O atestado deverá estar devidamente registrado no CREA ou no CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente CAT com registro de atestado de atividade concluída, ou documento equivalente, que indique a licitante como empresa contratada.

c.2) Na hipótese de não constar na CAT, de forma detalhada, a execução de serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da presente licitação, a licitante deverá provar a sua capacitação técnico operacional da seguinte forma:

I - pelo atestado de conclusão de obra, com os quantitativos discriminados da obra, com o registro de autenticidade do CREA, em se tratando de obra privada ou obra pública; ou

II - por planilha de medição emitida por órgão público.”

O subitem 18.1.2. passa a prever a seguinte redação:

“18.1.2. Elaborar e disponibilizar à CONTRATANTE os projetos executivos desenvolvidos pela CONTRATADA, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos

- a) A Contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, um cronograma de dimensionamento de mão-de-obra, isto é, relação nominal de todo o pessoal técnico que irá executar a obra, incluindo engenheiros, mestre(s) de obra, pedreiros etc., devidamente vinculado ao cumprimento do cronograma físico da obra;
- b) A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico (memorial descritivo), apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;
- c) O projeto executivo deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato;
- d) A não elaboração do projeto executivo pela empresa contratada poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como, na hipótese de haver necessidade de aditivos contratuais por inconsistências encontradas entre o projeto básico e a execução da obra, verificadas após o prazo mencionado na alínea “c” deste subitem, o percentual referente ao “risco”, da composição do BDI apresentado pela empresa, será descontado do valor final de um possível aditivo;
- e) Na hipótese de o percentual referente ao “risco”, da composição do BDI apresentado pela empresa, for inferior a 2,5% do valor total da contratação, este percentual (2,5%) será considerado para os fins da alínea “d” deste subitem.”

Os demais itens permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná -
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 5 dias do mês de abril de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE - Merenda Escolar - 21.453-1	06/04/2022	10.828,40
	06/04/2022	5.000,20
	06/04/2022	11.270,00
	06/04/2022	212,00
Compensação financeira royalties - CC.31107-3	06/04/2022	45.534,07
FNDE - FUNDEB - 30665-7	05/04/2022	11.348,17
	06/04/2022	4.530,21
	06/04/2022	19.280,33
	06/04/2022	35.365,88
FNAS - BL PSB - 27.449-6	04/04/2022	3.557,50
	05/04/2022	2.500,89
FNAS - BL MAC APAE - 30.319-4	04/04/2022	339,80
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 32564-3	05/04/2022	1.000,00
	05/04/2022	77,50
	05/04/2022	1.472,50
	06/04/2022	3.227,33
	06/04/2022	89.737,14

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br